



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 858/2016 - Em 22 de janeiro de 2016.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 118/2015, de 31 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.814.943,98 (Um milhão, oitocentos e catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA | 02.05.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO | 02.05.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS | 04.123.0009.2009 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3.3.90.92 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 72 |
| VALOR | | 49.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA | 02.06.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | 02.06.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 15.541.0011.1002 |
| CATEGORIA | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.4.90.51 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| ECONÔMICA | | |
| FONTE DE RECURSO | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | 02 |
| FICHA | | 79 |
| VALOR | | 1.015.943,98 |

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 02.12.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 02.12.07 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.302.0020.2032 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 268 |
| VALOR | | 480.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER | 02.16.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE TURISMO E LAZER | 02.16.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 23.695.0030.2046 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 352 |
| VALOR | | 270.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 665.947,35 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), oriundos da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 349.996,63 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

III - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO | 02.02.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 02.02.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 04.122.0005.2005 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 45 |
| VALOR | | 50.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS | 02.06.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 02.06.02 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ESTRADAS RURAIS | 15.452.0011.2011 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 100 |
| VALOR | | 76.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 02.11.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE ESPORTES | 02.11.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA | 27.812.0018.2026 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.39 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 201 |
| VALOR | | 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 02.12.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 02.12.07 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PRESERVAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 10.302.0020.2032 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3.3.50.43 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 263 |
| VALOR | | 620.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|---|------------------|
| ÓRGÃO | PODER EXECUTIVO | 02.00 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER | 02.16.00 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DIVISÃO DE TURISMO E LAZER | 02.16.01 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | 23.695.0030.2046 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA | 3.3.90.48 |
| FONTE DE RECURSO | TESOURO | 01 |
| FICHA | | 353 |
| VALOR | | 50.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

Departamento Municipal de Governo e Administração
Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133